



# MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)  
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



## GABINETE DO PREFEITO

### **DECRETO Nº 035/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.**

**FIXA O VALOR DE PREÇO PÚBLICO, PARA FORNECIMENTO DE FOTOCÓPIAS E DAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica fixado em R\$ 0,20 (vinte centavos), o valor unitário, de fotocópias, tiradas em máquina fotocopadora de uso exclusivo da Prefeitura do Município de Ibirarema.

**Art. 2º** O recolhimento do preço público, objeto deste decreto, deverá ser efetivado no Caixa da Prefeitura ou através da rede bancária credenciada.

**Art. 3º** As fotocópias deverão ser retiradas pelo interessado junto ao Setor responsável por sua tiragem, mediante apresentação de guia de receita de serviços, devidamente quitada.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 12 de março de 2021.

**JOSÉ BENEDITO CAMACHO**

**Prefeito de Ibirarema**

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**